**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso de**

**Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais**

**Modalidade: a distância, com aulas síncronas**

**Turma 5**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que será **realizado o Processo Seletivo e o respectivo Curso de** **Aperfeiçoamento em Mediação e Conciliação – Turma 5 - modalidade a distância,** conforme abaixo especificado:

**1 -** **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA**: Conciliadoras/conciliadores e mediadoras/mediadores judiciais certificadas/certificados, cadastradas/cadastrados no ConciliaJud, **preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs.**

**2 - OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a/o participante seja capaz de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da mediação e da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.

**3 - PRÉ-REQUISITO:** Possuir certificado em Conciliação ou Mediação Judicial e cadastro no ConciliaJud (pessoas já certificadas que não possuem cadastro no ConciliaJud devem enviar um *e-mail* para **nupemec@tjmg.jus.br** solicitando este cadastro).

**4 - DOCENTES DAS AULAS SÍNCRONAS: Servidoras e servidor do TJMG:** Eduardo Gonçalves Bastos, Julieta Ribeiro Martins e Júlia Delfino Albuquerque.

**5 - MODALIDADE:** A distância, com:

5.1 Ambiente virtual disponível de 29/3 a 2/6/2023.

5.2 Aulas síncronas: Conforme cronograma e orientação descritos no item 10.

**6 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade I Introdução: Por que mediar/conciliar? Afinal, o que é ser mediador / conciliador? O que o TJMG espera do

mediador/conciliador?

Unidade II Comunicação e Linguagem: Escuta ativa. Comunicação não violenta. Assertividade. Imparcialidade na

autocomposição.

Unidade III Conflito: Definição dos tipos de conflito a partir de uma visão sistêmica. Adequação do método conforme a

natureza do conflito.

Unidade IV A importância das etapas de conciliação e mediação: Perguntas na mediação (vinculadas às fases da

mediação /conciliação). Integração entre negociação, mediação e conciliação.

Unidade V Ferramentas para gerar mudanças: Técnicas autocompositivas (Ferramentas para lidar com cada tipo de

conflito) Validação, reenquadre, sessão individual. Resolução de problemas e imprevistos na sessão. Impasses na

negociação.

Unidade VI Mediação e conciliação online: Audiências de conciliação e mediação virtual.

Unidade VII Aulas síncronas: simulação de mediação supervisionada e esclarecimento de dúvidas.

**7 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

7.1. 29 de março a 02 de junho de 2023

7.2. **Nos dias 23 e 25/05 serão realizadas aulas *online* síncronas das 14 às 17h. Antes de efetivar sua matrícula é necessário garantir sua disponibilidade para estas aulas ao vivo, sendo exigida sua participação para obter o certificado.**

**8 - CARGA HORÁRIA:** 30h

**9 - NÚMERO DE VAGAS:** 90

**10 -** **PROCESSO SELETIVO:**

10.1 As candidatas/Os candidatos deverão ler atentamente a tabela abaixo, na qual constam as fases e regras do processo seletivo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fase** | **Quando** | **Quem** | **Procedimento** | **Detalhes** |
| 1ª  | 27/02/2023 | **EJEF** | Divulgação do processo seletivo e do curso | Publicação do edital do Diário do Judiciário eletrônico (DJe) e no endereço eletrônico www.ejef.tjmg.jus.br, envio de divulgação para *e-mails* institucionais do TJMG e demais mídias. |
| 2ª | Até 13/03/2023 | **Todas as candidatas / todos os candidatos que cumprem os requisitos** | Inscrição no SIGA  | **Requisitos: certificação em Conciliação e/ou Mediação Judicial (incluindo etapa prática) e cadastro regular no ConciliaJud (pessoas já certificadas que não possuem cadastro no ConciliaJud devem enviar um e-mail para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro).**As candidatas / os candidatos que cumprem os requisitos deverão se inscrever no curso no SIGA, pelo *link* publicado no item 11 deste edital. **A inscrição no SIGA não garante a vaga.**  |
| 3ª | Até 13/03/2023 | **Juízas Coordenadoras/Juízes Coordenadores de CEJUSCs e DIJESP** | Envio da lista de candidatas pré-selecionadas/ candidatos pré-selecionados ao NUPEMEC | O Juiz Coordenador ou a Juíza Coordenadora do CEJUSC e a equipe da DIJESP deverão enviar para o *e-mail* nupemec@tjmg.jus.br a planilha – <http://ejef.tjmg.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/Pre-selecionados-Aperfeicoamento-Conciliacao-e-Mediacao-turma5.xlsx> - com os dados das pré-selecionadas / dos pré-selecionados, listadas / listados por ordem de prioridade relativamente ao preenchimento das vagas disponíveis, **considerando nomes de pessoas já certificadas em Conciliação ou Mediação Judicial, inscritas no ConciliaJud e que atuam regularmente no TJMG.****Dados de pré-selecionados(as) que não forem enviados pelo *e-mail* da Juíza Coordenadora, do Juiz Coordenador ou da DIJESP, que estiverem fora da planilha, que não cumprirem os requisitos ou que forem enviados após o prazo serão desconsiderados.** **A pré-seleção não garante a vaga.**  |
| 4ª | 20/03/2023 | **NUPEMEC** | Definição da lista de participantes selecionadas/selecionados | A lista de participantes selecionadas/selecionados será definida de acordo com a limitação de vagas por Comarca e seguindo a ordem de prioridade enviada pelos CEJUSCs e pela DIJESP ao NUPEMEC. Serão priorizadas/priorizados as candidatas/os candidatos selecionadas/selecionados e, caso haja vagas excedentes, as/os demais inscritas / inscritos que cumprirem os requisitos serão incluídas / incluídos por ordem de inscrição. Serão desconsideradas as inscrições daquelas/daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*, daquelas/ daqueles que não pertencerem ao público ou que ultrapassarem o número de vagas.As selecionadas / os selecionados que não solicitarem inscrição no SIGA / TJMG no prazo estabelecido na 2ª fase desta tabela serão excluídas/excluídos e substituídas/substituídospor candidatas/candidatos da lista de excedentes que cumpram os requisitos. |
| 5ª | 22/03/2023 | **EJEF** | Publicação da lista de selecionadas/selecionados  | A lista de participantes selecionadas/selecionados, será publicada no Diário do Judiciário eletrônico (DJe) e no endereço eletrônico [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br/)  |
| 6ª  | Até 27/03/2023 | **EJEF** | Validação das inscrições  | As inscrições no SIGA das/dos participantes selecionadas/selecionados serão validadas no SIGA, para viabilizar o acesso ao ambiente virtual curso a partir de 29/03. |
| **29/03/2023** | **Início da capacitação no ambiente virtual da EJEF / TJMG** |
| **23 e 25/05/2023** | **Aulas *online* síncronas das 14 às 17h****23/05/2023 Aula 1 - simulação****25/05/2023 Aula 2 - tira-dúvidas** |
| **02/06/2023** | **Fim do prazo para realização das atividades e fechamento do ambiente virtual** |

10.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatas/candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionadas/selecionados poderá ser republicada, incluindo os nomes das substitutas/dos substitutos. A substituição de desistentes/excluídas(os) seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas/pré-selecionados enviada pelo Juiz Coordenador ou pela Juíza Coordenadora do CEJUSC ao NUPEMEC, ou pela equipe da DIJESP, ou das(os) candidatas(os) excedentes, por ordem de inscrição no SIGA.

**11 - INSCRIÇÕES:** de 27 de fevereiro até 13 de março de 2023 (as inscrições serão abertas às 14h do dia 27 de fevereiro e encerradas às 23h59 do dia 13 de março de 2023).

Para solicitar a inscrição, a(o) interessada(o) deverá:

11.1. Acessar o endereço [https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2163](https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2163" \t "_blank)

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;
11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.
11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.5. Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no ConciliaJud deverão encaminhar e-mail para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro  até o dia 13/03/2023.

11.6. A/O participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *Youtube* da EJEF.

**12 - SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):**

12.1. Serão excluídas:

• Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. É obrigatório que o e-mail seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.

• Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso ou não preencham o pré-requisito.
12.2. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”, a partir das 16 horas do dia 28/03/2023.

**13 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** a partir da participação da aluna/do aluno em exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização, **e participação nas aulas síncronas nos dois dias em que a aluna/o aluno for escalada/ escalado.**

**14 - PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:**

Será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que não realizar ou deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

**15 - ACESSO AO CURSO:**

15.1. Acessar o endereço: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br)

15.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
15.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**16 - CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

A (O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento **e participar das duas aulas síncronas nas datas para as quais for escalada(o).**

**17 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

17.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

17.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

17.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader e Windows Media Player* instalados.

17.5. A ferramenta utilizada é a CISCO *WEBEX*. Para tanto, não é necessário ter o aplicativo instalado no computador. A estudante ou o estudante deverá clicar no *link* do curso e abrir o CISCO WEBEX no navegador;

17.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador;

17.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido;

**18 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

**19 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**20 - AUTORIA DO CONTEÚDO:**

Servidoras e servidor do TJMG: Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos, Fátima Salomé Barreto Garcia, Júlia Delfino Albuquerque, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro.

**21 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), que abrangem despesas referentes ao pagamento de docentes.

**22 - ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG.

**23 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

23.1. O curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG;

23.2- Outros esclarecimentos: GEOFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail cofor24@tjmg.jus.br ou telefones: 3247-8767, 3247-8703, 3247-8414;

23.3. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

23.4. A(O) servidora(r) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222;

23.5. Outros esclarecimentos sobre a atuação da mediadora, do mediador, da conciliadora ou do conciliador poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo *e-mail* nupemec@tjmg.jus.br.

23.6. Edital publicado originalmente no dia 25 de fevereiro de 2023.